



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DECRETO Nº 035 – 23 DE JULHO DE 2009 – Convoca a Conferência Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2009, as 09hs no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sito a Rua Felício Lapiano, 84 – Centro, tendo como tema central: “Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Departamento de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 23 de julho de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

RENATA CRISTINA FERNANDES VIEIRA
Conselho Municipal de Assistência Social

Ciente, publique-se.
Ribeirão Grande, data supra.

WILSON GRILLO
Governo e Infraestrutura